PROJETO DE LEI Nº 037/26, DE 23 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – PMCT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARI EDMUNDO ROEHRS, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura e Turismo – PMCT para os anos de 2026 a 2036, constante em anexo desta Lei, e que, para todos os efeitos, é parte integrante dela.

Art. 2º O acompanhamento, monitoramento, revisão e avaliação do Plano Municipal de Cultura e Turismo – PMCT será realizado pela Secretaria da Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMCULTUR.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 23 DE JULHO DE 2026.

Ari Edmundo Roehrs
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Nova Candelária

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – PMCT DO MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA, RS 2026-2036







JULHO 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA – RS

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – CNPJ: 67.697.008/0001-20
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – CNPJ: 67.910.124/0001-85

FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal
Ari Edmundo Roehrs

Vice-Prefeito Municipal
João Eduardo Wille

Secretária da Educação e Cultura
Rejane Erthal Bruinsma

Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo
Arcenio Paulo Grub

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo
Rejane Erthal Bruinsma

Secretária Geral
Patrícia Kramer

Segundo Secretária
Liane Maria Eckhardt Schafer

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 2.1. Lei de criação do COMCULTUR
 2.2. Dos membros do COMCULTUR
3. CONTEXTUALIZAÇÃO
 3.1 Histórico
 3.2 Localização Geográfica
 3.3 Bandeira
 3.4. Brasão
 3.5. Características
4. POTENCIAIS CULTURAIS E TURÍSTICOS
 4.1. Espaço Cultural – Parque Municipal Carlos Luiz Rohr
 4.2. Espaço Cultural – Praça Municipal
 4.3. Praça Orlando Germano Konzen
 4.4. Museu Municipal e Biblioteca Elaine Ingrid Führ Dick
 4.5. Gruta Calvário Nossa Senhora de Lourdes
 4.6. Schweinfest
 4.7. Piquete Marca da Ferradura
5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2026 A 2036
 5.1 Diretrizes e Prioridades
 5.2 OBJETIVOS
 5.2.1 - Objetivo Geral
 5.2.2 - Objetivos Específicos da Cultura e Turismo
6. METODOLOGIA
7. METAS E ESTRATÉGIAS
8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS
9. FONTES DE FINANCIAMENTO
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura e Turismo – PMCT foi previsto pela Lei Municipal nº 1707/26, de 12 de maio de 2026, que institui, no âmbito do Município de Nova Candelária, o Sistema Municipal de Cultura e Turismo, com objetivo de garantir a valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura; a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas culturais.

O PMCT torna-se o instrumento de norteamento das ações a curto, médio e longo prazo, permitindo um planejamento prévio dos gestores municipais de toda a cadeia de trabalhadores e fazedores de cultura, o mesmo serve para que as ações, sejam eficazes e eficientes, dando a oportunidade do gestor público realizar seu papel de dar à sociedade aquilo que ela confiou democraticamente.

2. CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.1. Lei de criação do COMCULTUR

O Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMCULTUR de Nova Candelária foi criado em 2026, pela Lei Municipal nº 1707/26, de 12 de maio de 2026, sendo órgão colegiado composto pelo Poder Público Municipal e pela Sociedade Civil, de caráter permanente, consultivo e fiscalizador, com o objetivo de assessorar o Município na elaboração e execução das políticas públicas culturais e turísticas municipais, vinculado à Secretaria da Educação e Cultura de Nova Candelária.

Compete ao COMCULTUR:

I – representar a sociedade civil do Município em assuntos que digam respeito às Políticas Públicas de Cultura e Turismo;

II – formular e propor ações para as Políticas Públicas voltadas para as atividades culturais e turísticas do Município;

III – encaminhar sugestões para a elaboração do Plano Plurianual, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, no que

concerne aos recursos, no âmbito municipal, destinado ao incentivo de todos os segmentos culturais e turísticos do Município, com vistas ao desenvolvimento pleno do cidadão e de sua integração social;

IV – fiscalizar as ações relativas ao cumprimento das políticas de cultura e turismo do Município, pelos órgãos públicos de natureza turística e cultural, na forma de seu regimento interno, e acompanhar as ações de voltas às atividades, iniciativas e ações que promovam a cultura no Município;

V – promover e dar continuidade aos projetos culturais e turísticos de interesse do Município, fortalecendo as características e as diversidades locais;

VI – colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação sobre as Políticas Turísticas, e de fomento para as atividades culturais e turísticas no âmbito municipal;

VII – realizar estudos e pesquisas voltadas a identificação de problemas relevantes no cenário cultural e turístico do Município, para a propositura de ações que visem sanar os mesmos, respeitada a realidade orçamentária;

VIII – avaliar e acompanhar os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados para atividades culturais e turísticas no Município;

IX – planejar a aplicação de recursos nas áreas cultural e turística, propondo e acompanhando critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Turismo e Fundo Municipal da Cultura;

X – preservar, atualizar, fiscalizar e salvaguardar atrativos turísticos e culturais do Município;

XI – valorizar os elementos da natureza, tradição, costumes, manifestações culturais e outras que constituem atração para o Município.

2.2. Dos membros do COMCULTUR

O Conselho Municipal de Cultura e Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 1707/26, de 12 de maio de 2026, é por 10 (dez) membros, distribuídos da seguinte forma:

I – 05 (cinco) representantes do Município, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria da Educação e Cultura;

b) 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social; *d)* 01 (um) representante da Secretaria de Obras e Viação;

e) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal.

II – 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo:

a) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Nova Candelária – ACINC;

b) 01 (um) representante da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR;

c) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Vista do Buricá;

d) 01 (um) representante da Sociedade Recreativa Mariluz dos Aposentados de Nova Candelária;

e) 01 (um) representante dos empreendimentos turísticos do Município (balneários, hotéis, restaurantes, agroindústrias, agências e outros).

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 Histórico



Prefeitura Municipal de Nova Candelária
Fonte: Site Nova Candelária (2026)

A colonização do município iniciou por volta do ano de 1935, quando chegaram os primeiros desbravadores oriundos das regiões das colônias velhas em busca

de novas terras, mais férteis e para obter condições melhores de sobrevivência. Instalaram-se, onde atualmente fica a localidade de Duas Esquinas, a aproximadamente três quilômetros da sede do município.

Nos últimos anos da década de 1930 e 1940, com a construção de uma casa comercial, uma escola, de uma Igreja, além de várias casas ali existentes e outras já sendo construídas, surgiu o núcleo urbano de Candelária, atual sede do Município.

A área hoje ocupada pelo município de Nova Candelária já esteve sujeita a diferentes divisões geográficas e consequentemente pertenceu a diferentes municípios. Em 1963, Boa Vista do Buricá (município vizinho), conseguiu sua emancipação, através de consulta plebiscitária. O distrito de Candelária, passa então a integrar o Município de Boa Vista do Buricá, desmembrando-se de Crissiumal.

A população do Distrito de Candelária, através de suas lideranças, percebendo ser a área distrital próspera e reunindo todas as condições necessárias para a instalação de um município, passou a desejá-lo. Em janeiro de 1994 é criada a Comissão Emancipacionista da Vila Candelária. Sua área principal pertencia ao município de Boa Vista do Buricá, município-mãe, e a ela foi incluída uma área da localidade de Santa Lúcia, que pertencia ao município de Crissiumal.

E a emancipação veio em vinte e oito de dezembro de 1995, através da Lei Estadual nº 10.635 criando assim o Município de Nova Candelária.

Sua denominação “Candelária”, segundo registros, originou-se pelo fato de ser “Orago da Capela Nossa Senhora da Purificação”. Com a emancipação do município e em virtude de já haver um município com o nome Candelária, adotou-se o topônimo “Nova” ficando a denominação “Nova Candelária”.

3.2 Localização Geográfica



Fonte: Site Nova Candelária (2026)

Nova Candelária é um município brasileiro do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na região Noroeste/Missões, integrante da microrregião da Grande Santa Rosa. Situa-se a cerca de 467-483 km da capital Porto Alegre, na zona de fronteira, próximo a cidades como Crissiumal, Boa Vista do Buricá, Horizontina e Três de Maio.

3.3 Bandeira



Fonte: Site Nova Candelária (2026)

A Bandeira, bem como, o Brasão de Armas do Município de Nova Candelária são regidos pela Lei Municipal nº 047/97, de 18 de junho de 1997.

A Bandeira tem ramos de uma cruz, como símbolo de fé e de cristianismo e o círculo é emblema de eternidade. O amarelo (ouro) tem o significado heráldico de esplendor, riqueza, generosidade, nobreza, glória, poder, soberania, força, fé e prosperidade.

A cor preta (sable) representa fortaleza, constância, prudência, simplicidade, sabedoria, ciência, gravidade, honestidade, firmeza, obediência e moderação. O branco (prata) é indicativo de felicidade, pureza, temperança, formosura, verdade, franqueza, integridade e amizade.

Os elementos ouro, sables e goles e a águia, são elementos que se completam para representar a Pátria dos primeiros povoadores da região.

3.4. Brasão



O Brasão de Armas do Município de Nova Candelária tem um escudo ibérico que evoca os primeiros colonizadores e desbravadores da nossa Pátria. A águia estendida é a rainha das aves e símbolo do poder, prosperidade, altos desígnios, grandes empreendimentos e vitórias. A bordadura é sinal de favor e proteção. As flores de liz são o emblema de Nossa Senhora, referindo-se a Padroeira do Município, Nossa Senhora da Purificação.

As abelhas são o símbolo da indústria, da atividade, do trabalho, da doçura e da parcimônia. A coroa mural é o símbolo da emancipação política, com oito torres, das quais apenas cinco estão aparentes. Vêm a ser reservada às cidades; suas portas abertas em preto, proclamam o caráter hospitaleiro do povo de Nova Candelária. O ramo de soja, o pé de milho e os feixes de trigo, produzindo, atestam a fertilidade das terras generosas do Município, de que são importantes produtos e indicam as lides do campo como fator básico da economia municipal. No listel de goles (vermelho), o topônimo NOVA CANDELÁRIA, identifica o Município.

3.5. Características

O Município de Nova Candelária está localizado na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, integrando a região funcional de planejamento das Missões e Fronteira Noroeste. Destaca-se por sua forte identidade cultural, construída a partir da colonização predominantemente germânica e pela valorização das tradições, do trabalho comunitário e da preservação do patrimônio histórico e cultural.

Com uma população aproximada de 2.800 habitantes, distribuída entre a área urbana e rural, Nova Candelária possui uma economia baseada principalmente na agricultura, pecuária, agroindústrias e no cooperativismo, características que moldam a identidade local e fortalecem os vínculos comunitários.

A qualidade de vida da população é um dos diferenciais do município, que investe continuamente em educação, saúde, infraestrutura, esporte, lazer, cultura e desenvolvimento social, refletindo-se em elevados índices de desenvolvimento humano e em um ambiente acolhedor para moradores e visitantes.

4. POTENCIAIS CULTURAIS E TURÍSTICOS

4.1. Espaço Cultural – Parque Municipal Carlos Luiz Rohr



Parque Municipal Carlos Luis Rohr

Durante muitos anos a comunidade de Nova Candelária e as gestões administrativas do Município sonharam com um ambiente onde pudessem usufruir de ampla

natureza, um local sustentável, com interesse urbanístico, turístico e principalmente de lazer.

O local, também conhecido como área verde, foi pensado para a construção de um parque já no ano de 2010, durante a abertura do loteamento Verdes Alpes 02, quando ficou definido que aquele local abrigaria um amplo parque com diversas opções de lazer.

No ano de 2015 foi construído o campinho de futebol. Na mesma época, por meio de um projeto da RGE, foi realizado o plantio de árvores para sombra.

Em 2017 iniciaram os trabalhos efetivos no local, com a preparação do terreno e o projeto completo de engenharia. No ano de 2018 foi realizado o cercamento do campo de futebol e dado continuidade ao projeto de arborização.

Após o falecimento do Ex-Prefeito Carlos Luiz Rohr em 15 de agosto de 2018, durante sua 3ª gestão como Prefeito, ficou definido que a área verde seria denominada “Parque Municipal Carlos Luiz Rohr”. Desde então, a atual gestão com o Prefeito Renato Antônio Müller seguiu as obras de forma gradativa e com recursos próprios.

As obras seguintes registram a instalação de um playground para as crianças, a despoluição e revitalização do córrego, a abertura do lago, a construção de pontes de madeira, o plantio de grama e de árvores nativas, o trabalho de embelezamento no restante do parque, entre diversos outros serviços. Em 2019 foi construído no local a quadra cercada para voleibol de areia. Em seguida, deram início ao projeto de iluminação, iniciando pelo córrego e pela quadra.

No dia 27 de janeiro deste ano, o primeiro Prefeito de Nova Candelária (Gestão 1997/2000), Sr. Orlando Germano Konzen e sua esposa Silvia Konzen doaram ao Município uma área de terras de 1,37 hectares, que foi agregada ao Parque. Neste ano também foi finalizado o chimarródromo, um equipamento que disponibiliza água nas temperaturas ambiente, gelada e quente, acompanhado de uma pia com torneira. Ainda, foi instalada uma mesa com bancos e finalizado o local onde está a placa de identificação do Parque e a homenagem ao Ex-Prefeito Carlos Luiz Rohr.

4.2. Espaço Cultural – Praça Municipal



Praça Municipal

Localizado em um dos pontos mais agradáveis do município, este espaço da Praça Municipal reúne história, cultura, esporte e lazer em um único ambiente. É onde está situado o Museu Municipal, preservando a memória e a identidade da comunidade por meio de seu acervo e de suas exposições.

Além do patrimônio cultural, o local oferece uma ampla área verde com gramados, ideal para momentos de descanso, convivência e contato com a natureza. As famílias encontram um parque infantil seguro e acolhedor para as crianças, enquanto a quadra de futebol proporciona um espaço para a prática esportiva, recreação e integração entre pessoas de todas as idades.

Mais do que uma praça, este é um espaço de encontro, lazer e valorização da cultura local, convidando moradores e visitantes a desfrutarem de momentos de bem-estar, diversão e convivência em um ambiente agradável e acolhedor.

4.3. Praça Orlando Germano Konzen



A Praça Orlando Germano Konzen é de propriedade particular, mas aberta para visitação pública gratuitamente. Ela pertence ao Sr. Orlando Germano Konzen, ex-prefeito da cidade, que foi um dos líderes no movimento pela emancipação do município.

4.4. Museu Municipal e Biblioteca Elaine Ingrid Führ Dick



Museu Municipal e Biblioteca Elaine Indrigd Führ Dick

O prédio em que está localizada a biblioteca foi inaugurado no ano de 2008 e a mesma foi aberta ao público no dia 18 de agosto de 2009. O município foi contemplado com um conjunto de bens e patrimônio, pelo Ministério da Cultura, com o auxílio do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. O nome da biblioteca foi dado em homenagem à educadora Elaine Ingrid Führ Dick, Professora que atuava na Escola Estadual e na Escola Municipal de Nova Candelária e veio a falecer em decorrência de um problema de saúde.

Junto à Biblioteca está instalado também o Museu Municipal de Nova Candelária. Sua organização e estruturação tiveram início no ano de 2007, quando se realizou várias visitas às famílias dos pioneiros da comunidade, onde aconteciam as doações e coletas de objetos para posterior resgate histórico dos mesmos.

A função social do museu foi discutida junto à comunidade como forma de preservar e valorizar a cultura, a história e tradição local, e no dia 18 de dezembro de 2008 era inaugurada a instituição pública, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade, vinculada à Secretaria da Educação e Cultura.

4.5. Gruta Calvário Nossa Senhora de Lourdes

A principal gruta de Nova Candelária, RS é a Gruta Nossa Senhora de Lourdes**,** também conhecida localmente como Gruta Calvário. É um ponto turístico religioso, construído em um paredão de pedras na Rua São Francisco, próximo à Paróquia Nossa Senhora da Purificação, com vista panorâmica da cidade.



4.6. Schweinfest



Pavilhões da Schweinfest

A Schweinfest é a maior festa da suinocultura do Rio Grande do Sul, realizada anualmente em Nova Candelária, geralmente no segundo domingo de dezembro. O evento celebra a cultura alemã com almoço típico à base de carne suína, chopp e bandas tradicionais, atraindo grande público aos pavilhões municipais. O cardápio típico inclui porco pizza, porco recheado, paleta assada e costelinha, acompanhados de saladas, frutas e molhos. A festa é reconhecida como um dos principais eventos gastronômicos e culturais da região Noroeste do estado.

4.7. Piquete Marca da Ferradura



O Piquete Marca da Ferradura surgiu a partir de um grupo de tradicionalistas que almejavam criar um CTG. Após diversas reuniões, em 2002 criou-se a identidade visual do Piquete, passaram a chamá-lo de Marca da Ferradura, nome sugerido pelo Patrão José Zimmer. No ano seguinte, já aconteceram as comemorações farroupilhas, quando a Chama Crioula foi recebida no quiosque do Sr. Orlando Germano Konzen. Em agosto de 2004, a primeira reunião em uma sede própria foi realizada, na comunidade de Sanga Bela, que passou a ser a casa dos tradicionalistas do Piquete Marca da Ferradura.

Com a missão de difundir e preservar a cultura e os costumes gaúchos, o Piquete hoje conta com quatro invernadas artísticas, divididas nas categorias fraldinha, dente de leite, infantil e juvenil, somando aproximadamente 65 crianças e adolescentes nova-candelarienses que representam o município por meio da dança. Ainda possui o grupo de Cavalarianos da Campeira, que representam o Piquete em muitas festividades.

5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2026 A 2036

5.1 Diretrizes e Prioridades

- Servir de instância de referência e de articulação entre os organismos governamentais e não-governamentais, a sociedade civil e o setor privado para elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade turística e cultural;

- Estimular a produção cultural de criadores, artistas, pesquisadores e intelectuais;

- Propiciar a difusão e o acesso universal aos bens culturais;

- Promover o turismo local;

- Difundir o turismo como atividade econômica.

5.2 Objetivos

Esse Plano tem por objetivo a definição de critérios para implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento, o constante aperfeiçoamento e a eficácia das intervenções a serem propostas promovendo a Cultura e o Turismo, preservando a tradição histórica do Município de Nova Candelária.

5.2.1 - Objetivo Geral

Planejar, criar e implementar um modelo de gestão moderna, transparente e democrática, para os próximos dez anos (2026-2036), com programas e ações voltadas para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura no Município, atraindo turistas culturais.

5.2.2 - Objetivos Específicos da Cultura e Turismo

I. Inserir a cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda;

II. Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais;

III. Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local;

IV. Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;

V. Promover a formação de público para os produtos culturais disponibilizados;

VI. Facilitar o acesso amplo e irrestrito à cultura como direito de todo cidadão.

6. METODOLOGIA

A metodologia utilizada partiu de dados já levantados referentes a componentes culturais e dados turísticos do município durante estes 30 (trinta) anos de história, realização de reuniões técnicas entre o Conselho Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria da Educação e Cultura.

A partir do conjunto de elementos e informações, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, se tornou possível a construção de um planejamento e execução das ações no âmbito territorial do município, que foram submetidas à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo.

7. METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 - Implementar, acompanhar e atualizar o Sistema Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com o Sistema Nacional de Cultura.

Estratégias:

I - Efetivar o funcionamento, em disposição com a necessidade da devida implantação, todos os elementos que compõem o Sistema Municipal de Cultura e Turismo.

Meta 2 - Criar e manter sistema de informações culturais do Município ligado ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

Estratégias:

I - Alimentar o Sistema Nacional de informações e Indicadores Culturais;

II - Mapear os segmentos da economia criativa no Município;

III - Realizar o mapeamento das expressões culturais do Município.

Meta 3 - Qualificar a Gestão Cultural.

Estratégias:

I - Propiciar aos gestores da Cultura e Turismo, aos membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo e produtores de arte, formação específica e propiciar a todos os entes do Sistema na área de captação de recursos.

Meta 4 - Estimular o aumento do consumo e fruição de bens culturais.

Estratégias:

I - Manter e implementar programas de incentivo à leitura;

II - Fomentar e organizar feiras de arte, feira do conhecimento e artesanato;

III - Organizar e/ou apoiar festivais, apresentações de música, declamações, concursos de fotografia, concursos de poesias e apresentações teatrais.

Meta 5 - Estimular a produção artística do município.

Estratégias:

I - Manter e aprimorar oficinas de Artes Visuais e Audiovisuais;

II - Fomentar e organizar mostras e festivais de artes;

III - Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura e ao Turismo;

IV - Manter e aperfeiçoar as oficinas de música e de dança;

Meta 6 - Proporcionar espaços físicos para a Cultura e Turismo

Estratégias:

I - Revitalizar o Museu Municipal, para que o mesmo seja mais amplo e moderno;

II - Revitalizar a Praça Municipal;

III - Melhorar a infraestrutura e o acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal Elaine Ingrid Führ Dick;

IV - Ampliação da Praça Carlos Luiz Rohr;

V - Construção do Belvedere, com vista à cidade;

VI - Construção da Via-Sacra;

VII - Construção da Rua Coberta;

VIII - Transformar uma rua em Túnel Verde;

IX - Revitalizar a Gruta Nossa Senhora de Lourdes;

X - Melhorar e aperfeiçoar a Avenida G - Avenida Germânica;

XI - Implantação de um sistema integrado de sinalização turística, por meio da instalação de painéis informativos em pontos estratégicos do município - Rota Cultural e Turística de Nova Candelária.

Meta 8: Promover a integração cultural e o turismo intermunicipal;

Estratégias:

I - Promover a integração das ações culturais do município de Nova Candelária com outros municípios;

II - Consolidar sua posição nas rotas turísticas regionais;

III - Fortalecer sua inserção nos roteiros turísticos da região;

IV - Ampliar sua participação nos circuitos turísticos regionais;

V - Integrar e fortalecer os roteiros turísticos do noroeste gaúcho.

Meta 09: Desenvolver um plano para a criação da Feira do Município de Nova Candelária, visando promover a cultura, o turismo, o empreendedorismo, a agricultura familiar, o artesanato, a gastronomia e a valorização das potencialidades locais.

Estratégias

I - Elaborar um diagnóstico das potencialidades econômicas, culturais, turísticas e gastronômicas do município para definir o formato da feira.

II - Constituir uma comissão organizadora permanente, composta por representantes das Secretarias Municipais, Câmara de Vereadores, ACINC, EMATER, agricultores, artesãos, empreendedores, entidades culturais e comunidade.

III - Definir o conceito, identidade visual, objetivos e público-alvo da Feira Municipal.

IV - Elaborar o regulamento de funcionamento da feira, estabelecendo critérios para participação de expositores, comercialização de produtos e organização dos espaços.

V - Incentivar a participação de agricultores familiares, agroindústrias, artesãos, artistas locais, microempreendedores, instituições de ensino e entidades do município.

VI - Integrar a feira ao calendário oficial de eventos de Nova Candelária, buscando sua realização periódica.

VII - Promover espaços destinados à gastronomia típica, valorizando as tradições e a culinária local.

VIII - Desenvolver programação cultural com apresentações artísticas, musicais, grupos folclóricos, oficinas, exposições, lançamentos de livros e atividades de educação patrimonial.

IX - Criar espaços para divulgação dos atrativos turísticos, históricos e culturais do município.

X - Buscar recursos por meio de editais estaduais, federais, emendas parlamentares e parcerias público-privadas para estruturação e fortalecimento da feira.

XI - Monitorar os resultados da feira por meio de indicadores como número de visitantes, expositores, volume de comercialização, participação da comunidade e impacto econômico, promovendo avaliações para aperfeiçoamento das próximas edições.

Meta 10

Preservar e valorizar o patrimônio histórico, cultural e imaterial de Nova Candelária.

Estratégias

I - Inventariar os bens culturais do município.

II - Desenvolver ações permanentes de educação patrimonial.

III - Registrar histórias de pioneiros.

IV - Produzir livros, documentários e exposições.

V - Incentivar a preservação das edificações históricas.

VI - Digitalizar o acervo do Museu Municipal.

Meta 11

Fortalecer a economia criativa como instrumento de geração de renda.

Estratégias

I - Incentivar o artesanato.

II - Apoiar escritores locais.

III - Valorizar músicos.

IV - Estimular artistas visuais.

V - Promover cursos de empreendedorismo cultural.

VI - Apoiar a comercialização de produtos culturais.

Meta 12

Consolidar Nova Candelária como destino turístico regional.

Estratégias

I - Implantar uma identidade visual do turismo.

II - Produzir mapas turísticos.

III - Desenvolver aplicativo ou guia digital.
IV - Criar roteiros autoguiados.
V - Participar de feiras estaduais.
VI - Produzir vídeos institucionais.
VII - Implantar QR Codes nos atrativos turísticos.

Meta 13
Valorizar a cultura alemã, gaúcha e as tradições locais.
Estratégias
I - Fortalecer a Schweinfest.
II - Incentivar os grupos folclóricos.
III - Valorizar o Piquete Marca da Ferradura.
IV - Incentivar apresentações de bandas típicas.
V - Promover concursos gastronômicos.
VI - Desenvolver oficinas de língua e cultura alemã.

Meta 14
Ampliar a participação da comunidade nas ações culturais.
Estratégias
I - Conferências e Fóruns Municipais de Cultura e Turismo.
II - Consulta pública.
III - Oficinas comunitárias.
IV - Formação de jovens lideranças culturais.

8. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

A implementação do Plano Municipal de Cultura e Turismo de Nova Candelária (2026-2036) dependerá da articulação entre recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros, considerando a realidade administrativa do Município e a necessidade de fortalecimento contínuo das políticas públicas culturais e turísticas.

Recursos Humanos Disponíveis

- Secretaria da Educação e Cultura;
- Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMCULTUR;

- Servidores municipais;
- Equipe da Biblioteca e Museu Municipal;
- Professores e equipes das escolas municipais e estadual;
- Artistas, músicos, escritores, artesãos e agentes culturais locais;
- Grupos folclóricos e tradicionalistas;
- Associações comunitárias;
- Voluntários e entidades parceiras.

Recursos Materiais

- Biblioteca Municipal Elaine Ingrid Führ Dick;
- Museu Municipal;
- Parque Municipal Carlos Luiz Rohr;
- Praça Municipal;
- Pavilhões da Schweinfest;
- Ginásio Municipal de Esportes;
- Escolas Municipais;
- Gruta Nossa Senhora de Lourdes.

Recursos Necessários

- Ampliação da infraestrutura turística;
- Modernização dos espaços culturais;
- Implantação de sinalização turística;
- Capacitação permanente dos agentes culturais;
- Desenvolvimento de material gráfico e digital de divulgação;
- Contratação de assessorias técnicas quando necessário.

9. FONTES DE FINANCIAMENTO

A implementação do Plano Municipal de Cultura e Turismo de Nova Candelária (2026-2036) dependerá das seguintes fontes de financiamento:

- Orçamento Municipal;
- Fundo Municipal de Cultura;
- Fundo Municipal de Turismo;
- Política Nacional Aldir Blanc (PNAB);
- Lei Rouanet;
- Pró-Cultura RS;

- FAC RS;
- Emendas Parlamentares;
- Ministério do Turismo;
- Ministério da Cultura;
- Secretaria Estadual da Cultura;
- Secretaria Estadual do Turismo;
- Convênios;
- Consórcios Públicos;
- Patrocínios;
- Parcerias público-privadas;
- Incentivos da iniciativa privada.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Periodicidade

- Monitoramento anual;
- Revisão do Plano no quinto ano;
- Avaliação final em 2036.

Responsáveis

- Secretaria da Educação e Cultura;
- COMCULTUR;
- Administração Municipal;
- Sociedade Civil.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura e Turismo de Nova Candelária representa um compromisso coletivo com a valorização da identidade cultural, da memória, do patrimônio histórico e do desenvolvimento sustentável do Município.

Sua execução dependerá do comprometimento do Poder Público, do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, das entidades representativas e da participação ativa da comunidade, permitindo que a cultura e o turismo se consolidem como instrumentos de desenvolvimento humano, social e econômico.

Ao estabelecer metas para os próximos 10 (dez) anos, o Município reafirma seu compromisso com a preservação das tradições, o incentivo à inovação cultural, a geração de oportunidades e o fortalecimento de Nova Candelária como referência regional em cultura, turismo e qualidade de vida.